



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria**
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTRARIA N° 602 DE 31 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Inteligência Artificial no IFMG - *Campus Ouro Preto*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.399, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

Considerando a Resolução nº 22 de 27 de maio de 2022, do Conselho Superior do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Inteligência Artificial, com oferta de 35 (trinta e cinco) vagas anuais, na modalidade presencial, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Ouro Preto*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, em exercício da Reitoria**, em 31/05/2022, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1211041** e o código CRC **90EEA627**.